REQUERIMENTO Nº 646/2024

Requer informações sobre convênios entre o município e escolas privadas.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a educação infantil corresponde à fase mais importante do desenvolvimento, de 0 a 6 anos para as competências cognitivas, emocionais e sociais.

CONSIDERANDO que no Brasil, a educação infantil é um direito garantido pela Constituição Federal, bem como pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Toda criança tem direito a uma educação de qualidade desde a primeira infância.

CONSIDERANDO que a colaboração entre setor público e privado fortalece a oferta educacional, promove a equidade e potencializa o desenvolvimento das crianças desde os primeiros anos de vida.

CONSIDERANDO que a educação infantil associado a parceria com escola privada visa fortalecer o sistema educacional com aumento de números de vagas, compartilhamento de boas práticas pedagógicas, aprimoramento da qualidade de ensino, promover a equidade no acesso à educação.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Qual o total de escolas conveniadas com o município, via secretaria de educação?

2 – Por qual motivo a escola conveniada Catavento não teve a seu contrato renovado?

3 – Todas as crianças que estavam matriculadas no Colégio Infantil Catavento e que tiveram suas matriculas prejudicadas, estão sendo assistidas? Foram deslocadas para outras unidades? Explique.

4 – De que forma que é feita a fiscalização pela secretaria municipal de educação em todas as escolas conveniadas?

5 – Quantas crianças da rede municipal de ensino estão sendo atendidas nas escolas conveniadas?

6 - Qual o critério adotado pela Secretaria Municipal de Educação para iniciar convênios com escolas privadas?

7 - Houve algum tipo de avaliação que justificasse a não renovação do contrato com a Escola Catavento?

8 - Há previsão para o estabelecimento de novos convênios ou expansão da rede conveniada para suprir a demanda por vagas na educação infantil?

9 - Qual a estratégia do município para garantir que nenhuma criança fique sem acesso à educação infantil em casos de término ou não renovação de contratos com escolas conveniadas?

**Justificativa:**

A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, estabelecendo as bases para suas competências cognitivas, emocionais e sociais. No município, a parceria com escolas privadas tem sido uma estratégia para suprir a demanda por vagas na rede pública, garantindo que mais crianças tenham acesso à educação de qualidade.

Este requerimento busca informações detalhadas sobre esses aspectos, visando garantir que todas as crianças do município sejam adequadamente assistidas e que o sistema educacional continue funcionando de forma eficiente e equitativa, especialmente no que tange às parcerias público-privadas, garantindo uma qualidade para nossas crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2024.

**Júlio César – “Kifú”**

-vereador-